

Busca a apreensão contra ativistas bolsonaristas foi destaque

Deputados, empresários e influenciadores digitais que atuam na militância digital do governo do presidente Jair Bolsonaro foram alvo de mandados de busca e apreensão na última quarta-feira (27/5).

As ordens cumpridas pela Polícia Federal partiram do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, que conduz o inquérito **4.781**, que apura produção e distribuição de notícias fraudulentas com o objetivo de emparedar ministros do Supremo Tribunal Federal que julgam os crimes imputados à família Bolsonaro — que tem no vereador Carlos Bolsonaro um dos principais artífices dessas práticas antidemocráticas.

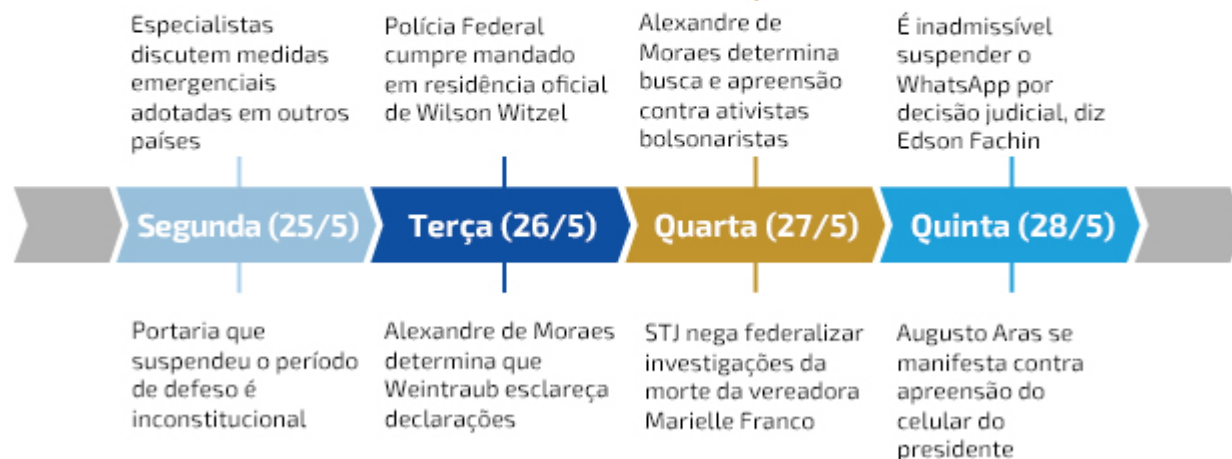
O ministro também determinou a quebra do sigilo bancário dos possíveis financiadores da rede fraudulenta: Edgard Corona, Luciano Hang, Reynaldo Bianchi e Winston Lima, no período entre julho de 2018 e abril de 2020.

Além dos mandados de busca e apreensão, Alexandre também determinou que seis deputados federais sejam ouvidos. Compõem a bancada de propagação de notícias fraudulentas: Bia Kicis (PSL-DF), que já [chamou](#) Celso de Mello de "juiz de merda"; Carla Zambelli (PSL-SP), que ofereceu a Sergio Moro uma vaga no Supremo e [deve ser investigada](#) por vazamento da operação contra Witzel; Daniel Lúcio da Silveira (PSL-RJ), que [se ofereceu](#) para invadir o STF; [Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro](#) (PSL-PR), que já [pediu impeachment](#) dos ministros do Supremo; Geraldo Junio do Amaral (PSL-MG), que participou dos [atos anti-democráticos](#) em Brasília; e Luiz Phillipe Orleans e Bragança (PSL-SP), deputado monarquista que defendeu atos contra a democracia [atacando](#) Dias Toffoli e o STF.

A operação da PF foi criticada pela PGR. O procurador-Geral da República, Augusto Aras, se disse "surpreendido" pelas diligências da véspera. O PGR se manifestou contra os pedidos de busca e apreensão, por entender que eram desproporcionais e desnecessários para atingir os resultados pretendidos.

O ministro da Justiça, André Mendonça, entrou com pedido de Habeas Corpus no STF em favor de Abraham Weintraub, ministro da Educação. O HC também pede o trancamento do inquérito no que diz respeito a Weintraub e a tudo o que esteja relacionado ao exercício da liberdade de expressão dos envolvidos. O pedido foi distribuído, por prevenção, ao ministro Luiz Edson Fachin.

ConJur



TV CONJUR

Veja o que foi publicado nesta semana no nosso [canal do YouTube](#):

[Saída de Emergência — Leis emergenciais na experiência comparada](#)

[Segurança na crise — Impactos da pandemia no Sistema Financeiro](#)

[Segurança na crise — Covid-19 e o setor sucroalcooleiro](#)

[Saída de Emergência – Um vírus global e seus efeitos jurídicos](#)

FRASE DA SEMANA

A educação, mais que tudo, não pode ser capturada pela mediocridade, pela grosseria e por visões pré-iluministas do mundo. Precisamos armar o povo com educação, cultura e ciência", ministro Luís Roberto Barroso em seu discurso ao assumir a presidência do TSE

ENTREVISTA DA SEMANA

Em [entrevista](#) à **ConJur**, o ex-governador de São Paulo e constitucionalista **Cláudio Lembo** afirmou que, apesar das ameaças populistas, as instituições têm funcionado e que a Constituição vem sendo seguida. Ele também falou sobre sistema tributário, liberalismo e excessos no combate à corrupção.



Audiência

De 22 a 28/5



4.5 milhões

número de visualizações
de página na ConJur



2.3 milhões

número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

Com **199 mil** acessos, a [notícia](#) mais lida da semana trata da conclusão do

inquérito sobre o vazamento de uma receita médica do infectologista David Uip. A investigação concluiu que um gerente de farmácia fotografou a receita e a repassou a um grupo de *WhatsApp*.

A defesa de Uip, feita pelo advogado **Luiz Flávio Borges D'Urso**, aguarda agora que o Ministério Público paulista ofereça a denúncia criminal contra os responsáveis pelo vazamento ilegal da imagem e do conteúdo da receita médica.

O infectologista pediu no último dia 8 de abril ao presidente Jair Bolsonaro que respeitasse sua privacidade e seu direito de não revelar o medicamento usado em seu tratamento contra a Covid-19.

O mandatário da República havia publicado um dia antes em uma rede social um vídeo em que questiona se Uip usou hidroxicloroquina em seu tratamento.

Com **177 mil** acessos, a segunda [notícia](#) mais lida da semana aborda a liberação do vídeo e da transcrição da reunião de 22 de abril do presidente Jair Bolsonaro com seus ministros no Palácio do Planalto pelo ministro Celso de Mello, do STF.

As dez mais lidas



[Homem que vazou receita médica de David Uip será processado](#)
[Bolsonaro disse que a China quer comprar empresas estatais brasileiras](#)
[Toffoli determina que barbearia não pode funcionar na pandemia](#)
[TJ-SP permite retorno ao trabalho presencial de servidores da educação](#)
[CNJ prorroga os prazos de suspensão do expediente forense até junho](#)
[STF define que ministro de Estado não deve indenizar por opiniões](#)
[Ernst & Young exercita advocacia ilegalmente, conclui OAB](#)
[STJ confirma multa de R\\$ 3,1 milhões por descumprimento de decisão](#)
["Estão usando as Forças Armadas como partido e isso é grave"](#)
[Quando prova não puder ser feita, suspensão de prazo não cabe a juiz](#)

Manchetes da semana

[Celso de Mello libera vídeo e texto de reunião ministerial de Bolsonaro](#)
[Fato do príncipe não deve prosperar na Justiça do Trabalho](#)
[Em trecho suprimido de vídeo de reunião, Bolsonaro ataca a China](#)
["A Constituição está nos resguardando de equívocos", diz Lembo](#)
[Ausência de um entre quatro títulos não invalida ação monitória](#)
[Especialistas discutem medidas emergenciais de outros países](#)
[Fazenda Pública pode recusar fiança bancária como garantia](#)
[PF cumpre mandado em residência oficial de Wilson Witzel](#)
["Conhecimento jurídico" de Wilson Witzel justificou busca e apreensão](#)
[STJ admite prestação de contas para fiscalizar gastos com pensão](#)
[Alexandre determina busca e apreensão contra ativistas bolsonaristas](#)
[Tentativa de renegociação deveria ser condição para abertura de ação](#)
[Consignado é impenhorável se for necessário à sobrevivência, diz STJ](#)
[É inadmissível suspender o WhatsApp por decisão judicial, diz Fachin](#)